

Nord-Ostsee Automobile SE & Co. KG

Mercedes-Benz Sprinter 517 CDI Transfer 45 21+1
el.Schiebe Nav LKW

Preço 76.999 Preço líquido mais
impostos = 91.629 EUR

Forma da carroceria Van/Kleinbus

Primeiro Registro 08.2023

Autoridade de Inspeção Carro Novo
Técnica

Kilometragem 5.000 KM

Leistung(KW) 125 KW (170 Hp)

Capacidade cúbica/
Volume/ Capacidade de

elevação 1.950 ccm

Treibstoffart Diesel

Cor Branco

Largura da roda (mm) 4325 mm

Tipo de caixa de mudanças 9G-Tronic, 9-Gang-
Automatik

Tipo de veículo Demonstrador

Proprietários anteriores De primeira mão

Peso autorizado 5.000 kg

Veículo-ID 6027831



Contatar:

Nord-Ostsee Automobile SE & Co. KG

Lehfeld 6 5

21029 Hamburg-Bergedorf

Telefone: 08006673667

E-mail: t.nuebel@nord-ostsee-automobile.de

Home page: www.nord-ostsee-automobile.de

Características:

Kraftstoff Diesel, De primeira mão, TÜV/AU neu, arktikweiß, Stoff Maturin, Ar condicionado, Airbag, 23 Assentos, Einparkhilfe vo + hi, MBUX Multimediasystem, Vidro elétrico, Schwarz Innenfarbe, Peso autorizado 5.000 Kg, Rodas de liga, ESP (programa de estabilidade Eletrônico), ABS (sistema de freio de Antiblocagem), Trava central, Sistema eletrônico de bloqueamento de direção, Controle de tração, Computador de bordo, Aquecedor auxiliar, Classificação de substância tóxica Euro 6, Direção hidráulica, Indicador de temperatura externa, Banco(s) de conforto, Direção de couro, Volante regulável, Mittelarmlehne, Sensor de chuva, Manual de serviço, Espelhos de dobráveis elétricos, Controle de voz, Bluetooth Freisprecheinrichtung, Vidro termo-isolante, 4 portas, Garantia, Largura da roda (mm) 4.325 Mm

Financiamento

Exemplo

Entrada	18.326,-
Montante total do empréstimo	73.303,-
Juros devedores p.a. encadernado	7,71 %
Juros anuais efetivos	7,99 %
Período em meses	48
Performance operacional total	40.000 KM
Interesse	12.956,-
Quantidade total de	94.172,-
Prestação Final (49. Rate)	50.396,-
48 Monatliche Finanzierungsraten zu je	912,00
Anbieterbank	Mercedes-Benz-Bank AG - Siemensstraße 7 - 70469 Stuttgart

Ist der Darlehens-/Leasingnehmer Verbraucher, besteht nach Vertragsschluss ein gesetzliches Widerrufsrecht nach § 495 BGB.

Gemäß den Darlehensbedingungen ist für das Fahrzeug eine Vollkaskoversicherung abzuschließen.



